

Documentos para solicitação de pensão para filho menor de 21 anos solteiro:

Documentos obrigatórios do SERVIDOR falecido:

- Certidão de óbito;
- Certidão de casamento/nascimento atualizada, emitida após o óbito do servidor, com as devidas averbações. Observando que em casos de protocolamento posterior a 90 dias do óbito do servidor, o documento deverá ser emitido com menos de 30 dias da autuação do processo;
- Documento de identificação de todos os filhos, e se falecido, a certidão de óbito.

Documentos obrigatórios do REQUERENTE da pensão:

- Documento de identificação dentro da validade. No caso de RG, emitido dentro de 10 anos, CNH, dentro de sua validade;
- CPF (caso contenha no documento de identificação não será necessário);
- Comprovante de endereço em nome do requerente com validade de até 90 dias retroativos ao óbito;
- Certidão de nascimento atualizada emitida após o óbito;
- O requerente maior de 16 anos e menor de 18 anos, deverá ser assistido por responsável legal, pai/mãe, apresentando documento de identificação de ambos.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Pesquisar no site: cpf.receita.fazenda.gov.br;
- Caso já possua, apresentar Contrato ou declaração do banco, de conta corrente individual, exclusivamente no Banco do Brasil.

Informações importantes:

1. Requerentes representados por procurador, devem apresentar procuração pública emitida em cartório de registro civil ou formulário com reconhecimento de firma (modelo disponível) ou, se advogado, procuração Ad Judicia (todas com poderes específicos para requerer pensão por morte junto ao IPREM). Enviar também documento de identificação do procurador.

2. Em caso de morte presumida, o requerente deve apresentar a comprovação de Ingresso da Ação Declaratória de Ausência (Cópia da Petição Inicial ou Certidão de Curatelado Ausente);